

PORTARIA Nº 573/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando que a funcionária **DAYANY SOUZA VIANA** entrará de férias no início do mês de Dezembro/2019 pelo período de 30 (trinta) dias e, sendo esta a responsável pelo Suprimento de Fundos da Inspeção de Redenção, conforme portaria 41/2019.

Considerando que a referida Inspeção não poderá ficar sem suprimento de fundos durante todo esse período. Haja vista a necessidade de suprir pendências urgentes e/ou excepcionais.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos **EXTRA**, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) em nome da funcionária **LUZIA COSTA DOS REIS**, Agente Administrativo, lotada na Inspeção de Redenção.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 2 de Dezembro de 2019.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente